



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Ata nº 2165908 - CPAD

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPAD – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Data: 07 de julho de 2025

Horário: 12h00 às 13h20

Local: Reunião On line

Presidência: Juiz Eleitoral Jailson Shizue Suassuna

1. PARTICIPANTES

Marinaldo Junior

Wellington da Silva Alves

Diana Souto Maior Porto

Samuel dos Santos Nascimento

2. ABERTURA DA REUNIÃO

A reunião foi iniciada às 12h00, sob a presidência do Juiz Eleitoral Jailson Shizue Suassuna, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), tendo como objetivo a discussão e deliberação sobre temas relacionados à gestão documental.

3. DISCUSSÃO DA PAUTA

3.1 Revisão da Tabela de Temporalidade do TRE-PB

3.2 Criação de Arquivos Regionais

Revisão da Tabela de Temporalidade:

Objetivo: revisar e alterar a tabela de temporalidade já existente para incluir prazos de guarda e destinação dos processos judiciais, principalmente para registros de candidaturas e prestações de contas, seguindo, em parte, a sugestão anterior encaminhada ao TSE.

A prioridade é alterar a palavra "preservar" por "eliminar", e definir novos prazos (sugerido dobrar os cinco anos do período intermediário).

Deliberação:

Uma reunião presencial foi agendada para dia 15 de agosto às 8h da manhã para revisar a tabela e o plano de classificação de documentos.

Criação de Arquivos Regionais:

Objetivo: esvaziar os cartórios eleitorais de processos antigos.

Proposta inicial: criar arquivos regionais, possivelmente utilizando os Núcleos de Voto Informatizado (NVIs) existentes ou alugando galpões.

Levantamento de dados: Wellington informou possuir dados (de um estudo realizado no ano anterior) sobre a quantidade de documentos para digitalização, o que auxilia na estimativa da quantidade de espaço necessário.

A prioridade é a transferência dos documentos, com o descarte a ser feito posteriormente.

Deliberação:

1. Uma análise das estruturas físicas dos NVIs (espaço, ar condicionado, segurança etc.) será realizada.

2. Contatos com responsáveis pelos NVIs serão feitos para obter informações sobre a disponibilidade de espaço.

3. A Resolução TRE-PB nº 20/2024 será revisada após a definição da estrutura de arquivos regionais.

4. Levantamento da quantidade de caixas em cada zona eleitoral para determinar o espaço necessário para os arquivos regionais.

5. Meta: apresentar resultados parciais ao Presidente deste Regional até o término do ano.

Ao final foi informado sobre o andamento da 1ª Campanha Ecológica de Descarte de documentos e materiais destinados ao descarte (ano 2025) e sobre a visita técnica na Zona Eleitoral de Cabedelo/PB, agendada para o dia 15/08/2025, às 8h00.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h30.

JAILSON SHIZUE SUASSUNA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS



Documento assinado eletronicamente por Jailson Shizue Suassuna em 02/09/2025, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIANA SOUTO MAIOR PORTO
SECRETÁRIA(O) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por DIANA SOUTO MAIOR PORTO em 02/09/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

WELLINGTON DA SILVA ALVES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON DA SILVA ALVES em 11/09/2025, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARINALDO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por Marinaldo Gonçalves de Melo Júnior em 12/09/2025, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2165908&crc=05D9B6A4, informando, caso não preenchido, o código verificador **2165908** e o código CRC **05D9B6A4**.
